DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.539/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

""*Decreta prorrogação de prazo de Trabalho Remoto, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Administrativo nº 1.535/2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto Administrativo nº 1.535/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente